

Zimbra

andreza@tre-pb.jus.br

Fwd: TRE/PB - PE 03/2022 - 26/04/2022 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

De : cpl@tre-pb.jus.br

ter, 19 de abr de 2022 14:47

Assunto : Fwd: TRE/PB - PE 03/2022 - 26/04/2022 -
SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 1 anexo**Para :** clara soares <clara.soares@edenred.com>

Sra. licitante,

Seguem os esclarecimentos.

Atenciosamente,

Andreza Alves Gomes
Pregoeira

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Clóvis de Oliveira Filho" <clovis@tre-pb.jus.br>

Para: "cpl" <cpl@tre-pb.jus.br>, "clara soares" <clara.soares@edenred.com>, licitacoes@edenred.com

Enviadas: Segunda-feira, 18 de abril de 2022 16:15:24

Assunto: Re: TRE/PB - PE 03/2022 - 26/04/2022 - SOLICITAÇÃO DE
ESCLARECIMENTOS

Boa tarde,

Segue as informações solicitadas.

Atenciosamente,

Clóvis de Oliveira Filho
Chefe da Seção de Transportes

De: "cpl" <cpl@tre-pb.jus.br>

Para: "setran" <setran@tre-pb.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 18 de abril de 2022 14:11:53

Assunto: Fwd: TRE/PB - PE 03/2022 - 26/04/2022 - SOLICITAÇÃO DE
ESCLARECIMENTOS

Sr. Chefe,

Segue pedido de esclarecimento ao PE 03/2022 - Contratação de serviços de implantação, intermediação e implantação de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético de gerenciamento, para aquisição de combustíveis para os veículos oficiais que compõem a frota do TRE/PB, conforme e-mail infra, para conhecimento e análise.

Atenciosamente,

Leda Pedrosa
CPL/TRE/PB

----- Mensagem encaminhada -----

De: "SOARES Clara" <clara.soares@edenred.com>

Para: "CPL" <cpl@tre-pb.jus.br>, "ERBR - TLOG - Licitações TicketLog" <licitacoes@edenred.com>

Enviadas: Quarta-feira, 13 de abril de 2022 12:38:16

Assunto: TRE/PB - PE 03/2022 - 26/04/2022 - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

À SENHORA PREGOEIROA RESPONSÁVEL PELO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2022

A TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A., CNPJ 03.506.307/0001-57, vem, através desta, encaminhar solicitação de esclarecimentos ao edital supramencionado, conforme segue abaixo:

1 - O TRE já utiliza o serviço de gerenciamento de abastecimento por meio de sistema eletrônico? Em caso positivo, qual o fornecedor e a respectiva taxa de administração e/ou desconto?

R: Atualmente utilizamos o serviço da PRIME BENEFÍCIOS EM CARTÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO NEGATIVA DE (-1, 82 %)

2 - Sobre o item 3, serviço de abastecimento e manutenção, entendemos que o objeto do edital menciona apenas o sistema de gerenciamento de abastecimento. Assim, quando o item fala em "Manutenção" seria no máximo aquela manutenção realizada nos próprios postos de combustíveis e não referente a manutenções preventivas e corretivas realizadas habitualmente em oficinas/concessionárias e gerenciadas pelo produto de gerenciamento de manutenção. Estamos corretos?

R: Hoje para manutenções corretivas e preventivas utilizamos o contrato da NEO BENEFÍCIOS EM CARTÕES. A contratação será exclusiva para abastecimentos dos veículos (Gasolina, Etanol, Diesel e Arla).

3 - Sobre o item 5, rede conforme Apêndice II, o apêndice II não foi apresentado. Assim, poderiam publica-lo ou informar se o arquivo anexo ao esclarecimento corresponde ao solicitado de credenciado nos municípios sede de zonas eleitorais?

R: Foi anexado o mapa contendo todas as Zonas Eleitorais do Estado da Paraíba. O ideal é para que tenhamos abastecimento das principais cidades do Estado e nas localidades extremas do Estado. EX. João Pessoa, Campina Grande, Patos, Pombal, Sousa, Cajazeiras. Localidades extremas Conceição, Bonito de Santa Fé, Princesa Isabel, Monteiro, Araruna, Cuité/Picuí, São Bento, Catolé do Rocha, Brejo do Cruz, Uiraúna. Umbuzeiro/Aroeiras. Bananeiras, Solânea, Guarabira, Sapé, Esperança, Areia, Alagoa Grande, Alagoa Nova....

4 - Sobre a apresentação da Nota Fiscal e emissão automática, informamos

que somos obrigados pela Lei Brasileira a trabalharmos somente com a emissão de Nota Fiscal Eletrônica. Assim, buscando maior agilidade e facilidade na entrega de nossos documentos fiscais aos nossos clientes, ao final de cada faturamento, disponibilizamos a NF-e através de link de acesso dentro da ferramenta de gerenciamento, inclusive com envio de e-mail automático comunicando a liberação do arquivo. Assim, basta o Gestor da Frota e/ou Funcionário Responsável pelo pagamento acessar a Nota Fiscal Eletrônica. Desta forma, entendemos que atenderemos às necessidades do edital e do órgão. Estamos corretos?

R: Atualmente já recebemos a Nota Fiscal e relatório do faturamento pelo sistema.

Ainda, informamos que o sistema de gerenciamento é atualizado REAL TIME, gerando relatórios full time para o Gestor da Frota. Assim, o Gestor poderá acompanhar diariamente o que será faturado, com a emissão da nota fiscal eletrônica sempre automática, sendo que, em caso de discordância, poderá o Cliente devolver a NF-e, ficando a critério da Contratada o ônus pela demora no pagamento até reajuste da Nota Fiscal contestada.

Atenciosamente,

[cid:image001.png@01D84F33.54AD9CA0] <<https://pt-br.facebook.com/TicketLog/>>

[cid:image002.png@01D84F33.54AD9CA0] <<https://www.linkedin.com/company/ticket-log/>>

[cid:image003.png@01D84F33.54AD9CA0]
<https://www.youtube.com/channel/UC_S29N8ISfgFmRTXqrgx2sQ>

[cid:image004.png@01D84F33.54AD9CA0] <<https://www.instagram.com/ticket.log/>>

[cid:image005.png@01D84F33.54AD9CA0] <<https://www.edenred.com/en>>

CLARA GABRIELA ALBINOS SOARES

Mercado Público - Licitações

Tel. +55 51 3920-2200 Ramal 1063

ticketlog.com.br

[cid:image006.png@01D84F33.54AD9CA0]

[cid:image008.png@01D84F33.54AD9CA0] <<https://goo.gl/2jXCMg>>



MapaNovo - TRE-PB-mapa-zonas-eleitorais-apos-rezoneamento-reduzido.pdf

1 MB
